

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas

Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 26/08/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005531 /2024-01

FORNECEDOR: 11896 MARCOS ANTONIO RODRIGUES PECAS ME

CNPJ: 07.473.047/0001-11

TELEFONE

3343-7086

ENDEREÇO : RUA LORENCO SANTIM

800 BEBEDOURO

SP FAX

3343-7086

BAIRRO :

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2,0000	PC 011.00001.4211-01 REPARO CUIÇA DE FREIO CENTRAL S/ DIAFRAGMA FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03268 /2024	45,0000	90,00
2	4,0000	PC 011.00001.4225-01 PARAFUSO COMPLETO CINTA CUIÇA 10MM. FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03268 /2024	11,0000	44,00
3	2,0000	PC 011.00001.9484-01 DIAFRAGMA CUIÇA FREIO 8P FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03268 /2024	26,0000	52,00
4	2,0000	PC 011.00237.0093-01 DIAFRAGMA CUIÇA FREIO 8 C/ ANEL FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03268 /2024	27,0000	54,00

Orgao : 24.02.00 DEPART.PLANEJ.DESENV.URBANO E OBRAS

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

TOTAL PEDIDO ->

240,00

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL

Observacoes : CAMINHAO 4479/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 31546/2024

Empenhos : 11204/2024

RESPONSAVEL :

TIAGO AMEROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 15 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 31551/31546/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com **dispensa de licitação** segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao caminhão 4479. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com **prioridade alta** para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados departamento de obras do município.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal